



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.321 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear o Sr. **Rafael Silva dos Santos** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 12.708/18, integrar o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, na qualidade de suplente (5º suplente), em substituição a Flávia Cristina Sérgio, como representante da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA

Secretária Municipal Interno de Promoção Social